



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 193, de 06 de Junho de 2022.

Dispõe sobre cancelamento de licença prêmio do servidor Euclides Donizete Camillo e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Chavantes;

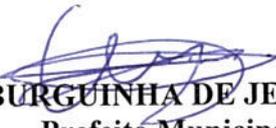
RESOLVE:

1º - Cancelar, a pedido, a partir de 24 de Maio de 2022, a licença prêmio do servidor **EUCLIDES DONIZETE CAMILLO** - prontuário 5991, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/1990 a 28/02/1995 (60 dias) e 01/03/1995 a 28/02/2000 (30 dias), concedida através da Portaria nº 172, de 19 de maio de 2022.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 172, de 19 de maio de 2022 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 06 de Junho de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Maria Bernadete Betiol
Assessora Parlamentar
Portaria nº. 01/2021